Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2023
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2023-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.997.888/0001-78, com sede á Rua Benjamin Cavet, nº 238, São Brás, Curitiba-PR, CEP 81.300-340, neste ato representado pela Sra. Isabel Tracz de Paula Louro, inscrita no CPF 411.728.849-00, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 133/2023, assinado em 18 de julho de 2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada e continuada de Pneus, Câmeras de ar, Protetores e correlatos, para veículos leves e pesados pertencentes á frota oficial do Município de Ibitiara-BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023-PE, em razão da existência de saldo, constante no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato N° 133/2023 terá vigência **de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024** nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

SECRETATIA DE ADMINISTRAÇÃO
0201000/2002/3.3.9.0.30.00.00/15000000
0201000/2003/3.3.9.0.30.00.00/15000000/17063110

SECRETARIA DE FINANÇAS
0202000/2011/3.3.9.0.30.00.00/15000000

SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0203000/2033/3.3.9.0.30.00.00/15001002
0203000/2034/3.3.9.0.30.00.00/16000000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0204000/2016/3.3.9.0.30.00.00/15000000/15001001
0204000/2017/3.3.9.0.30.00.00/15001001
0204000/2018/3.3.9.0.30.00.00/15400000
0204000/2019/3.3.9.0.30.00.00/15001001
0204000/2057/3.3.9.0.30.00.00/15510000
0204000/2058/3.3.9.0.30.00.00/15400000/15410000/15420000
0204000/2059/3.3.9.0.30.00.00/15400000/15410000/15420000
0204000/2061/3.3.9.0.30.00.00/15500000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0205000/2023/3.3.9.0.30.00.00/15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0206000/2024/3.3.9.0.30.00.00/15000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO
6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 18 de julho de 2024.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

COMERCIAL NOVA ERA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1 – Nome: ..... 2 – Nome:.....
RG: ..... RG:.....